



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2022 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL no âmbito da Administração Pública Municipal e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública, em razão do falecimento do senhor WALISON DE SOUZA CARDOSO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor WALISON DE SOUZA CARDOSO;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público, onde prestou serviços como Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e como Diretor do Departamento Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir de 12 de agosto do ano corrente, em razão do falecimento do Sr. **WALISON DE SOUZA CARDOSO**,

§ 1º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas N° 98, Centro, Anapu - PA CEP 68.365.000